

Camalaú - PB, 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo Município de Camalaú – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00009/2020, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

11.955.108/0001-54

Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito